



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 038/2023.

**ALTERA O ARTIGO 3º DA Lei 870/2011,
AUMENTADO O NUMERO DE CARGOS
EFETIVOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FLAVIO GOLIN, PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para a análise, apreciação e votação o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica alterado o número de cargos da categoria funcional de Motorista que trata, o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 870/2011, com a criação de mais 05 cargos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
05	MOTORISTA	05

Parágrafo Único- Com a aprovação da Presente Lei, o número de cargos de provimento efetivo de Motorista, no plano de cargos do Município, passa a ser de 25 (vinte e cinco) cargos.

Art. 2º. Fica alterado o número de cargos da categoria funcional de Operador de máquina, que trata, o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 870/2011, com a criação de mais 06 cargos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
06	OPERADOR DE MAQUINA	06

Parágrafo Único- Com a aprovação da Presente Lei, o número de cargos de provimento efetivo de operador de máquina, no plano de cargos do Município, passa a ser de 18 (Dezoito) cargos.

f



Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

Art. 3º. Fica alterado o número de cargos da categoria funcional de Oficial administrativo que trata, o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 870/2011, com a criação de mais 06 cargos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
06	OFICIAL ADMINISTRATIVO	07

Parágrafo Único- Com a aprovação da Presente Lei, o número de cargos de provimento efetivo de oficial administrativo, no plano de cargos do Município, passa a ser de 18 (Dezoito) cargos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, em 25 de agosto de 2023.


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS:

Objetivamos com o presente projeto de lei, aumentar o número de cargos de provimento efetivo, nos termos propostos no referido projeto.

Justifica-se o pedido, uma vez que o número de cargos criados está defasado, é sabido por todos os nobres vereadores, que o município, tem um concurso público vigente, e para chamar os concursados na banca, é necessário o aumento do número de cargos de provimento efetivo de: Oficial administrativo, motorista e operador de máquina.

Outro fator relevante, é o fato que o plano de cargos o município é de 2011, e após isso, o município adquiriu várias máquinas, carros, caminhões e ônibus, sendo fundamental ter a previsão no plano de cargos para contratação de Operadores de máquinas e Motoristas

Bem como, a estrutura administrativa para cumprir prazos e obrigações e eficácia, requer mais mão de obra, e como a forma correta de adentrar no serviço público, e por Concurso público, justifica-se o presente projeto de lei.

De outro lado, considerando a relevância da matéria, é que solicitamos a tramitação do presente, em caráter de urgência.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal